Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº 51
Aprovado em 02/07/2012
Secretário

LEI Nº. 2509 – 11/07/2012

DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA ESPORTIVA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se QUADRA JOSÉ MARIA RODRIGUES, a quadra esportiva instalada na Rua Lucas Luis de Faria, esquina com a Rua Omar Frias, no Bairro Vila Boa Vista.

ART. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrárias, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de julho de 2012.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO
Prefeito Municipal